



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.14.01/2017.

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, as 09h00min (Nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.14.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E GERENCIAMENTO DE REDE LOCAL E SERVIDOR DE CONTROLE DE BANDA LARGA IP E MAC, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante com seu respectivo representante: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento do licitante, com a seguinte empresa: **J J NOBRE - ME**, inscrita no CNPJ de nº 18.448.434/0001-14, representada neste ato, por seu Proprietário, o Sr. **José Julieze Nobre**, portador do CPF nº 044.847.473-59. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: **J J NOBRE - ME**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 contendo a proposta de preços ao qual a empresa: **J J NOBRE - ME**, apresentou uma proposta escrita para o Lote 01 de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Lote 02 de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Lote 03 de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Lote 04 de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Em seguida a Pregoeira convidou a licitante credenciada para a **FASE DE LANCES**. Passando se então a fase de lances verbais, onde a empresa não ofertou lance, sendo então declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **J J NOBRE - ME**, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"** por não atender na íntegra os itens a seguir especificados, item **5.1.1 g) Certidão Simplificada expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo,**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306, CNPJ 07.387.509/001-88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, não superior a 30 (trinta) dias e h) Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.), não superior a 30 (trinta) dias 5.2.2- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014; 5.3.1.1. Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. Diante do exposto, foi dado ao licitante em tela, o prazo de 08 (oito) dias para a regularização da sua documentação. Ato previsto no § 3º do art. 48 da lei 8.666/93 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)". Desta forma a Sra. Pregoeira determinou a intimação da presente decisão a Licitante presente, e abriu o prazo para recebimento da documentação escoimadas dos motivos de sua Inabilitação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo em tela à partir desta data. Dando seguimento a Sra. Pregoeira constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
J J NOBRE - ME Proprietário: JOSE JULIEZE NOBRE	<i>Jose Julieze Nobre</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.14.01/2017-PP.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, as 09h10min (Nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.14.01/2017-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E GERENCIAMENTO DE REDE LOCAL E SERVIDOR DE CONTROLE DE BANDA LARGA IP E MAC, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira recebeu os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais fora Inabilitada a Empresa **J J NOBRE - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.448.434/0001-14**, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 10.07.2017 (dez) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete. Conforme previsto na sessão anterior e no "Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93". Apresentados os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Em seguida todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Desta forma ficou Habilitada e consequentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: **J J NOBRE - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.448.434/0001-14**, com valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, sendo, Lote 01 de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, Lote 02 de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, Lote 03 de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, Lote 04 de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. A Sra. Pregoeira finalizou a sessão e constatando que nada mais havia a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Aos: Exmos. Srs. Secretários DE EDUCAÇÃO, SEC. DE SAÚDE, SEC. DO TRAB. E ASSIS. SOCIAL, SEC. DE GABINETE DO PREFEITO.

Senhores Secretários:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia **10 de Julho de 2017**, às **09:00hs**, e finalizada no dia **18 de Julho de 2017** as **09:10 horas**, a licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº 06.14.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E GERENCIAMENTO DE REDE LOCAL E SERVIDOR DE CONTROLE DE BANDA LARGA IP E MAC, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE.**

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa: **J J NOBRE - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.448.434/0001-14**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa: **J J NOBRE - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.448.434/0001-14**, assim faltando os Exmos. Secretários, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 18 de Julho de 2017.

Maria Edcarla Freitas Santos

Maria Edcarla Freitas Santos

PREGOEIRA

Fco Evandro Caetano Freitas Filho

Fco Evandro Caetano Freitas Filho

EQUIPE DE APOIO

Tiago da Silva Pereira

Tiago da Silva Pereira

EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.14.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **06.14.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E GERENCIAMENTO DE REDE LOCAL E SERVIDOR DE CONTROLE DE BANDA LARGA IP E MAC, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **J J NOBRE - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.448.434/0001-14**, Lote **04** de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 02 de agosto de 2017.

JOSE EDINARDO BEZERRA MENDES
SECRETÁRIO DE GABINETE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.14.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **06.14.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E GERENCIAMENTO DE REDE LOCAL E SERVIDOR DE CONTROLE DE BANDA LARGA IP E MAC, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **J J NOBRE - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.448.434/0001-14**, Lote **02** de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 02 de agosto de 2017.

Francisco Arnaldo Araújo Batista

FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretário de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

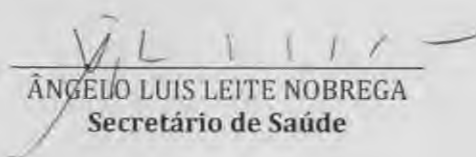
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.14.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **06.14.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cuja objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E GERENCIAMENTO DE REDE LOCAL E SERVIDOR DE CONTROLE DE BANDA LARGA IP E MAC, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **J J NOBRE - ME**, inscrita no CNPJ de nº **18.448.434/0001-14**, Lote **01** de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 02 de agosto de 2017.


ÂNGELO LUIS LEITE NOBREGA
Secretário de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.14.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **06.14.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E GERENCIAMENTO DE REDE LOCAL E SERVIDOR DE CONTROLE DE BANDA LARGA IP E MAC, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **J J NOBRE - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 18.448.434/0001-14**, Lote **03 de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 02 de agosto de 2017.

Carolina Araújo Clementino Lopes
CAROLINA ARAÚJO CLEMENTINO LOPES
Secretária do Trabalho e Assistência Social